



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 287, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

### CALENDÁRIO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2022 NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal em Exercício de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 346/2021 enviado pelo Gabinete do Prefeito;

**CONSIDERANDO** a previsão constante do art. 1º da Lei 3610/1999, que estabelece merecido reconhecimento aos servidores públicos e autoriza a decretação de ponto facultativo no dia 28 de outubro, exceto nas escolas municipais, que neste ano cairá na quinta-feira;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo no próximo dia 01 (primeiro) de novembro de 2021, segunda-feira, exceto nos serviços considerados essenciais. Mantendo expediente normal nas repartições públicas no dia 28/10/2021.

§1º. Para fins do disposto no caput, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente nos dias úteis subsequentes.

§2º. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

  
**Favio Marcel Telis Gonzales**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se